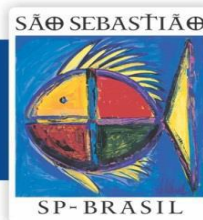




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

“Institui o Diário Oficial Eletrônico da
Câmara Municipal de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Artigo 2º - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

Artigo 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 4º - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Artigo 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Artigo 6º - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

Artigo 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

Artigo 8º - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

Artigo 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Artigo 10 - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
“Marcos Fuly”

PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 07/23 – aut. da Mesa Diretora)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, de 20 DE JULHO DE 2022, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 21 DE SETEMBRO DE 2022, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

Médico Especialista Ginecologista 40 horas

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4107- ERIC PETROUCIC

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na segunda-feira dia 16 de outubro de 2023 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual

Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023

q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)

s) Cartão SUS

t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 06 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado ____/____/____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado ____/____/____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado ____/____/____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Data da disponibilização: 06/10/2023

Data da publicação: 09/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

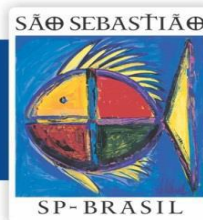
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A101-D420-73B8-271C> e informe o código A101-D420-73B8-271C





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

IBS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.396.056,00	Um milhão, trezentos e noventa e seis mil e cinquenta e seis reais
NADAI IND.E COM. DE FERRO E AÇO LTDA	R\$ 3.741.889,25	Três milhões, setecentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos

Valor Total: cinco milhões, cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos

Data: 02/10/23

Gelson Aniceto de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.866/2022

Requerente: LEILANA FERREIRA DIAS RIBEIRO

Assunto: AUTO DE MULTA Nº 33.224

Endereço: Rodovia SP 055, nº 60, Entrada Piavú, Camburi, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto de Multa nº 33.224**, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.866/2022

Requerente: L & A ENTULHOS COSTA NORTE LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA Nº 33.224

Endereço: Rodovia SP 055, nº 60, Entrada Piavú, Camburi, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto de Multa nº 33.224**, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

LEI

Nº 2999/2023

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo.”

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e a suplementar a seguinte dotação orçamentárias na Lei nº 2945/ 2022 (LOA 2023), assim especificada:

Órgão: Executivo
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 03 – Departamento de Vigilância em Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1005 – Vigilância Epidemiológico e Ambiental
Atividade: 2.025 – Operacionalização de Campanhas de Promoção à Saúde, Educativas e Preventivas
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 300.2001
Valor: R\$ 91.637,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e sete reais)

Art. 2º - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal 4.320/1964, recurso proveniente de excesso de arrecadação da receita provenientes do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde.

Data da disponibilização: 06/10/2023

Data da publicação: 09/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO	VALOR
17.679/2023	FRANCELIZIO DE OLIVEIRA	R. VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 78 CENTRO	40.597 MULTA	R\$5.000,00
16.881/2023	FEREAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS	ESTRADA DE RODAGEM, 199 MARESIAS	40.453 MULTA	R\$5.000,00
16.882/2023	JOSE FERREIRA DA SILVA	AV. WALKIR VERGANI, 1152 BOIÇUCANGA	40.502 MULTA	R\$5.000,00

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Eduardo Batelochi

Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva

Secretário de Urbanismo

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 16.251/2023 (IN nº 025/2023), com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de munições para a Polícia Municipal de São Sebastião, em atendimento a Secretaria de Segurança Urbana. São Sebastião, 03 de outubro de 2023.

Reinaldo Ragazzo Boarim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o exposto em despacho da Diretoria Administrativa, determino a REVOGAÇÃO do processo administrativo nº 41/2023, que trata da AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA FORNECIMENTO AOS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – LINHAS INTERMUNICIPAIS, junto à fornecedora exclusiva EMPRESA DE ONIBUS PÁSSARO MARRON S/A; com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993. São Sebastião, 04 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Processo Nº 16308/2023 – Pregão Nº 75/2023

Objeto: REQUISICÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

IBS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.396.056,00	Um milhão, trezentos e noventa e seis mil e cinquenta e seis reais
NADAI IND.E COM. DE FERRO E AÇO LTDA	R\$ 3.741.889,25	Três milhões, setecentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos

Data: 02/10/23

Paula Salles Rodrigues

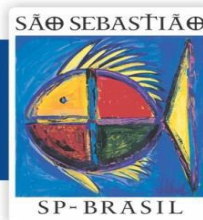
PREGOEIRA





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023	
Art. 3º - Ficam alterados os anexos da Lei 2822/2021 PPA (Plano Plurianual 2022-2025), Lei 2823/2021 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e LOA (Lei Orçamentária Anual nº 2945/2022):	• LOTE 07 – R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) • LOTE 14 – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) • LOTE 19 – R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais) • LOTE 21 – R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais)
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ Nº 21.971.041/0001.03; cujos preços finais foram:
São Sebastião, 06 de outubro de 2022.	• LOTE 02 – R\$ 43.790,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais) • LOTE 16 – R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais)
FELIPE AUGUSTO Prefeito	SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.789.180/0001-09; cujo preço final foi:
	• LOTE 18 – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
	São Sebastião, 06 de outubro de 2023.
	VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN Pregoeira
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
	Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO em favor das empresas:
	CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.280.156/0001-10; cujos preços finais foram:
	• LOTE 01 – R\$ 37.999,65 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) • LOTE 03 – R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) • LOTE 09 – R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais) • LOTE 15 – R\$ 44.599,92 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) • LOTE 17 – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
	CIRURGICA CARAGUA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ Nº 11.039.017/0002-50; cujos preços finais foram:
	• LOTE 08 – R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) • LOTE 11 – R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) • LOTE 13 – R\$ 66.199,50 (sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.001.659/0001-90; cujos preços finais foram:
	• LOTE 10 – R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) • LOTE 22 – R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31; cujo preço final foi:
	• LOTE 23 – R\$ 61.999,98 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº 33.813.237/0001-40; cujos preços finais foram:
	• LOTE 04 – R\$ 179.299,98 (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) • LOTE 06 – R\$ 65.999,92 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) • LOTE 12 – R\$ 247.850,00 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais) • LOTE 20 – R\$ 21.214,26 (vinte e um mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)
	FAC LICITA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 28.921.471/0001-51; cujos preços finais foram:
	• LOTE 05 – R\$ 64.470,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais) • LOTE 07 – R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) • LOTE 14 – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) • LOTE 19 – R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais) • LOTE 21 – R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais)
	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ Nº 21.971.041/0001.03; cujos preços finais foram:
	• LOTE 02 – R\$ 43.790,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais) • LOTE 16 – R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais)
	SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.789.180/0001-09; cujo preço final foi:
	• LOTE 18 – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
	São Sebastião, 06 de outubro de 2023.
	CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO Diretor Presidente

Data da disponibilização: 06/10/2023
Data da publicação: 09/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

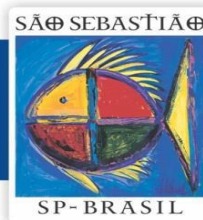
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A101-D420-73B8-271C> e informe o código A101-D420-73B8-271C





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº007/23 PROCESSO Nº17.476/23.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BAIRRO BORACÉIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
DATA HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 26/10/23 ÀS 09:30 HS
DATA HORÁRIO ABERTURA SESSÃO: ATÉ 26/10/23 ÀS 10:00 HS
ENDEREÇO OBTENÇÃO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BL B SL 06 – CENTRO- SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS TAXA ADQUIRIR EDITAL: R\$4,00, OU GRÁTIS
SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIAO 06 DE OUTUBRO DE 2023
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATO QUE APRESENTOU LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública o candidato que apresentou Laudo Médico, conforme segue:

1– A inscrição deferida da candidata que apresentou Laudo Médico, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2023.

Candidato que se inscreveu como deficiente e apresentou Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
60417	ROBERTA APARECIDA MARCONDES PIMENTA SALGADO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

2– Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 09 e 10/10/2023 das 09h às 16h.

São Sebastião, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 2103/2023

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 02/2023, a saber:

Inscrição	Candidato	Cargo
60124	ABEL RIBEIRO MONTEIRO VIANNA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60454	ADILSON BUENO DE CAMARGO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60096	ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60009	ADRIANA BARBOSA LIMA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60173	ADRIANA BLOES DA MOTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60035	ADRIANA CAPRILES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60214	ADRIANA GOMES CARNEIRO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60017	AGNALDO DIAS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60227	ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60155	ALEXANDRE MARCOS LEITE DAMAS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60397	ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60077	ALIRIO SILVA PEIXOTO NETO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60050	AMANDA APARECIDA CLAUDINO DE SOUZA SIRQUEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60170	AMANDA CAMPOS DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60367	ANA CAROLINA FEUSER	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60305	ANDRÉ LUIS COENTRO DE ALMEIDA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60236	ANDRÉ MAIA MARTINS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60051	ANDRÉ PRATES SIRQUEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60401	ANDREIA DA RESSURREIÇÃO CRUZ	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60216	ANDRÉIA DE SOUZA GUIMARÃES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60448	ANDREINA DOS SANTOS ABREU	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60005	ANGÉLICA RIBEIRO MARCELINO DE ARAUJO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60033	ANITA JOSÉ SOARES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

60396	ARIADNE CHRISTINE DE RAMOS RAMALHO SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60203	ARON DE FREITAS TELMO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60261	BEATRIZ DE SOUZA MORAES DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60078	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60223	BRUNA DE PAULA MARCONDES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60381	BRUNA SANTOS GUIMARÃES LEITE	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60169	BRUNNE SANTAMARIA FOURAUX	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60428	BRUNO DOS SANTOS MARQUES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60157	BRUNO SHELDON VERISSIMO DE MEDEIROS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60127	CAMILA CARDOSO ROCHA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60027	CAMILA DE FRAIA NOGUEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60192	CARLOS DA SILVA GUSMÃO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60020	CESAR HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60444	CHARLES FERREIRA DE SOUZA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60188	CINTHIA ZIEBERT WEBER	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60029	CINTIA DE OLIVEIRA BORGES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60116	CINTIA OLIVEIRA DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60439	CLAUDIA TUDELLA CHAVES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60390	CLAUDINEI JORGE FEITOZA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60248	CLAUDINEIA PINHEIRO DA SILVA SOUZA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60447	CLEBER SILVA GOMES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60373	CLEUDILENE DIAS COSTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60006	CRISTIANE DE MELO SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60265	DAIANE RIBEIRO COSTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60208	DANIELA FERREIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60167	DANIELA RODRIGUES ROMÃO FOURAUX	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60413	DANILO BARBOSA DE SALES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60131	DANILO CESAR DE ABREU ANICETO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60412	DARIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60395	DENNIS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60237	DIOGO CANO MONTEBELO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60181	DIONISIA SANTOS DE LIMA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60250	DJAILSA DE SOUSA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60388	DRIELE SIQUEIRA EUGENIO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60152	EDSON WAGNER RODRIGUES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60030	EDUARDA RAMOS DE SA MENDES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60089	EDUARDO ACCIARIS LEITE	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60171	EDUARDO SILVA DE ALMEIDA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60361	ELIAS DOS REIS GAMA JUNIOR	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60255	ELLEN RESCALLI SANCHES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60275	ELLEN SAYURI OSAKA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60070	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60332	EMILSON PEREIRA DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60195	ÉRICA APARECIDA FRAGOSO MOLENA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60278	ERIKA STEFANNY SENA BRAZOLIM	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60394	ERMES CARDOSO DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60427	FABIANI DE FÁTIMA GONÇALVES BORGES DIAS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60235	FELIPE DE MATOS MORAIS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60356	FELIPE TAUIL ALVES BARREIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60299	FELIX BENEDITO BEZERRA FILHO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60276	FERNANDA ALEXANDRINO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Data da disponibilização: 06/10/2023
Data da publicação: 09/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

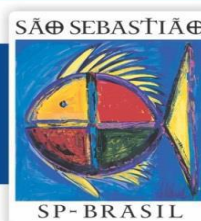
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A101-D420-73B8-271C> e informe o código A101-D420-73B8-271C





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023

60218	FERNANDA DOS SANTOS MUNIZ	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60355	FERNANDO ANTONIO SOCA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60229	FERNANDO MOREIRA SBROCCO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60180	FILLIPE HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60259	FLÁVIO FERNANDES MORAES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60436	FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60386	GABRIEL DE ARAÚJO MIARANDA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60228	GABRIELA RANGEL BONDEZAN	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60292	GABRIELE GOMES DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60147	GEIZI CARDOSO DE OLIVEIRA VIEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60430	GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60014	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60338	GIUSEPPE DAURIA BATISTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60371	GLAUCIA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60399	GUILHERME FRANCO PINHEIRO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60441	GUSTAVO CORDEIRO MARTINS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60385	GUSTAVO DE SOUZA MORAIS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60304	IASMIM GOBETTI	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60309	IGOR DANIEL GUERRA SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60003	INES SOUSA MUNIZ DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60226	ISAIAS DOS SANTOS ERNESTO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60213	ISIS RANIELY REIS SETÚBAL PERTUSI	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60296	IVONE DA CRUZ FERREIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60069	JAIRO DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60425	JOÃO CARLOS DA ROCHA MOURA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60342	JOÃO GABRIEL CARDINALI DA COSTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60242	JOSÉ DO CARMO SALLES JUNIOR	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60340	JOSÉ EPIFÂNIO DO NASCIMENTO FILHO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60113	JOSE MARCOS GOMES RIBEIRO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60437	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60426	JOSE SILVERIO DA COSTA JUNIOR	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60279	JUARI RAMALHO DE OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60423	JULIA DE MELO NEGRÃO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60322	JULIANA DE LIMA VIANA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60023	JULIANO JOSE CAMPOS LIMA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60084	JULIARA EDUARDO DE MORAES BOTELHO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60082	JUNIA TAISE FELICIANO MENDES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60042	KAIQUE GALONY DUARTE	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60114	KÁTIA FAUSTINO DOS SANTOS NOGUEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60449	KEVILYN RIBEIRO DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60262	KLEBER ALVES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60285	LARISSA ANDRADE PRIANTE	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60380	LEANDRO ISRAEL FERRAZ	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60324	LÍCIA MAGNA DE OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60422	LIVIA CORREIA DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60298	LUAN BOAVENTURA DE OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60353	LUAN FELIPE MACHADO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60094	LUCAS SEBALHOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60402	LUCIANE MARIN DA SILVA GARCIA LEHMKUHL	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60244	LUIZ PAULO ALVES DA COSTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60391	LUIZ PAULO DOS REIS NOLASCO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

60247	LUIZA PENTEADO PRADO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60001	MAISA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60450	MARCEL RICARDO RIBEIRO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60140	MARCELO CRISTIANO HIRAOKA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60054	MARCELO GALDINO DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60374	MARCELO GOLLO RIBEIRO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60241	MÁRCIA DE OLIVEIRA SOUZA ALBERTI	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60093	MARCIO ANÇÃO CHIOVATTO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60404	MARCIO DE CARVALHO COSTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60376	MARCOS ANTONIO COSTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60357	MARCOS DANIEL PALIARES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60343	MARCOS MANOEL DAMASCENO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60019	MARCUS VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60383	MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60234	MARDOQUEU JOSUE RUFINO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60104	MARGARETE VICENCIA DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60345	MARIA CAROLINA CECILIO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60293	MARIA JOSIMERE DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60010	MARIA LUCIA BITENCOURT DE JESUS OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60389	MARÍLIA RITA RUTKOWSKI SILVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60368	MARINA BATELOCHI OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60136	MARIO CESAR DE CAMPOS SOUSA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60090	MARLENE ROCHA VIANA DE ANDRADE	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60040	MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60318	MATHEUS SILVA DE JESUS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60032	MICHELE RIBEIRO DE ANDRADE	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60406	MILTON CORREA LEANDRO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60168	MIRELA CRISTINA MARTINS BERTOLETO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60025	MIRELI SOUZA DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60138	MÔNICA COSTA DA RESSURREIÇÃO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60037	MONIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60283	MONIQUE GONTIJO DE ALMEIDA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60200	NATHALIA DE CASTRO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60370	NELSON HENRIQUE MOREIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60434	NICOLAS DIAS PADILHA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60172	NICOLAS HUGO DE MOURA DA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60122	NICOLE CORREIA DOS SANTOS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60219	OSCAR BAYERLEIN	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60435	PALOMA DE FÁTIMA POLIZELI	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60446	PATRICIA RAFAELA DE OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60086	PAULA ALEXANDRA SOARES CORPAS ÁVILA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60306	PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60252	PAULO VICTOR SANTANA SILVA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60348	PÉROLA DOS SANTOS PURCINO	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60341	POLLYANNA KARLLA DE SOUZA BORGES	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60254	PRISCILA SANTANA DO NASCIMENTO SOUZA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60120	RAFAEL ALMEIDA DE ABREU	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60139	RAFAEL AUGUSTO REGO OLIVEIRA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60405	RAFAEL DIAS	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60286	RAIANE COELHO DOS SANTOS COSTA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
60209	REBECA SOUZA PALMA GARCIA	201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Data da disponibilização: 06/10/2023
Data da publicação: 09/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

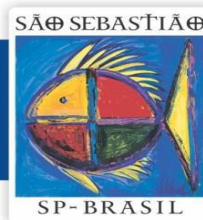
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A101-D420-73B8-271C> e informe o código A101-D420-73B8-271C





Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023

CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, a Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

Data: 15 de outubro de 2023 (DOMINGO).

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo	Local
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	E.M. CYNTHIA CLIQUET LUCIANO Rua Castro Alves, 377 – Praia da Enseada São Sebastião/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

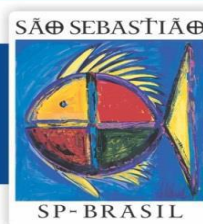
O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

Data da disponibilização: 06/10/2023

Data da publicação: 09/10/2023



Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023

- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:
<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/772>

São Sebastião, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 2103/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.173/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E VERDES E QUADROS DE VIDRO TEMPERADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 23/10/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.393/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O PROGRAMA "NA ONDA DA LEITURA" E SALAS DE LEITURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 01/11/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2023
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEO133 – PROCESSO N.º 16.630/023
CONTRATADO: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NO PIAVU NO BAIRRO DE CAMBURI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES
DISPENSA: Nº 042/2023
VALOR: R\$ 9.537.822,89 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E AYRTON CAMANHO JUNIOR PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEO134 – PROCESSO N.º 16.631/2023
CONTRATADO: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PARAISO NO BAIRRO BARRA DO SAHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES
DISPENSA Nº: 041/2023
VALOR: R\$ 6.345.186,66 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E AYRTON CAMANHO JUNIOR PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEO132 – PROCESSO N.º 16.632/2023
CONTRATADO: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PROGRESSO NO BAIRRO DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES
DISPENSA: Nº 043/2023
VALOR: R\$ 5.509.973,10 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E AYRTON CAMANHO JUNIOR PELA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEO138 – PROCESSO N.º 16.635/2023
CONTRATADO: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PERNAMBUCO NO BAIRRO DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES
DISPENSA: Nº 044/2023
VALOR: R\$ 6.829.804,71 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E ROBERTO CAPPELLANO PELA CONTRATADA

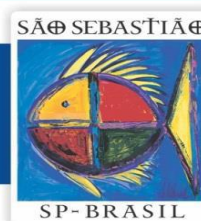
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEO135 – PROCESSO N.º 16.633/2023
CONTRATADO: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE VILA PANTANAL NO BAIRRO DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES
DISPENSA Nº: 040/2023
VALOR: R\$ 8.756.538,49 (OITO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E PAULO CESAR SCARIN PELA CONTRATADA

Data da disponibilização: 06/10/2023
Data da publicação: 09/10/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1578 – 06 de Outubro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEO145 – PROCESSO N.º 17.313/2023
CONTRATADO: GELF ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL N.º 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO NA RUA GUILHERME DOS SANTOS NO BAIRRO DE BOIÇUCANGA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES
DISPENSA: N.º 045/2023
VALOR: R\$ 6.000.708,04 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E ISAIAS DO NASCIMENTO LOPES PELA CONTRATADA

Data da disponibilização: 06/10/2023
Data da publicação: 09/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A101-D420-73B8-271C> e informe o código A101-D420-73B8-271C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A101-D420-73B8-271C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 06/10/2023 20:40:59
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A101-D420-73B8-271C>